DECRETO Nº 2.162, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

(Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2027 e dá outras providências).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.823/2026**; **DECRETA**:

Artigo 1º. Nos termos da Constituição Federal, artigo 165, § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2027, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende às determinações impostas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo Único. As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do município.

Artigo 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

I. Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

II. Implantar programa de gestão dos recursos da educação garantindo melhoria da qualidade dos serviços da rede municipal de educação básica;

III. Promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

IV. Reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação;

V. Assistência à criança e ao adolescente, ao idoso e às pessoas com deficiência;

VI. Melhoria da infraestrutura urbana; e

VII. Garantia de acesso aos serviços de saúde a todo cidadão através de um atendimento mais eficiente com respeito e qualidade.

CAPÍTULO II
METAS E PRIORIDADES

Artigo 3º. Os programas e ações destinados a atender as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2027 serão aqueles detalhados no Plano Plurianual relativo ao período de 2026 a 2029, discriminados nos seguintes anexos;

ANEXO V – Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos;

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações Destinadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;

CAPÍTULO III
DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS

Artigo 4º. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2027 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

I. ARF - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

II. AMF - Demonstrativo 1 - Metas Anuais;

III. AMF - Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

IV. AMF - Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

V. AMF - Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

VI. AMF - Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;

VII. AMF - Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

VIII. AMF - Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

IX. AMF – Demonstrativo 8 – Margem da Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único. Os Anexos de que tratam os incisos III, IV e V deste artigo serão expressos em valores correntes e constantes, podendo ser reavaliados a cada quadrimestre, mediante ato do órgão responsável pela contabilidade e pelo orçamento, com o fim de acompanhar e adequar a execução orçamentária e financeira do exercício, especialmente no caso de mudança no cenário macroeconômico ou de mudanças relevantes decorrentes de convênios assinados.

Artigo 5º. Integra esta Lei o Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

CAPÍTULO IV
DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027

Artigo 6º. Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2027, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2026/2029.

Artigo 7º. Em atendimento ao disposto no artigo 4º, inciso I, alínea "e" da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, os custos dos programas finalísticos financiados pelo orçamento municipal deverão ser apurados mediante liquidação da despesa.

§ 1º - As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos gastos, baseados em critérios de rateio de custos dos programas.

§ 2º - A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas fiscais estabelecidas na LDO.

§ 3º - Para os efeitos deste artigo, considera-se programa finalístico aquele cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviço para atendimento direto das demandas da sociedade.

Artigo 8º. Quando da execução de programas de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas em lei municipal e seja firmado Termos de Parceiras nas modalidades Fomento ou Colaboração ou ainda, outros ajustes ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas e estarão submetidos às regras da Lei Federal n° 13.019, de 2014

Parágrafo Único. Do processo de transferência de recursos às Instituições Privadas sem fins lucrativos, deverá fazer constar minimamente as seguintes exigências:

I. Certificação da entidade junto ao respectivo conselho municipal;

II. O beneficiário deve aplicar, nas atividades-fim, ao menos 50% de sua receita total;

III. Manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do órgão concedente;

IV. Declaração de funcionamento regular, emitida por no mínimo uma autoridade de outro nível de governo;

V. Vedação para entidades cujos dirigentes sejam também agentes políticos do governo concedente, e

VI. Prestação de contas dos recursos recebidos, em conformidade com o programa de trabalho pactuado e regras do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/Nº - FONE PABX: (16) 3810-9000

Artigo 9º. As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõem a Lei Orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras, leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando o disposto no artigo anterior.

Artigo 10. Na forma do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Executivo estabelecerá, até 30 dias após a publicação do orçamento, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - Também integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:

I. Transferências financeiras a conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal, inclusive ao regime próprio de previdência;

II. Eventual estoque de restos a pagar de exercícios anteriores; e

III. Saldo financeiro do exercício anterior.

§ 2º - O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do Município em relação às despesas de caráter discricionárias e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3º - As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitando o limite máximo estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

Artigo 11. A reserva de contingência do Poder Executivo e demais órgãos da administração indireta, equivalerá a no máximo 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2027, e será destinada a:

I. Cobertura de créditos adicionais; e

II. Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Artigo 12. Na forma do artigo 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá e publicará metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.

§ 1º - Na hipótese de ser constatado ao final de cada bimestre frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção das metas de resultados nominal e primário, os Chefes dos Poderes Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2º - Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, deverão ser adotados critérios que produzam o menor impacto possível nos programas e ações de caráter finalístico da administração, especialmente nas áreas voltadas à educação, saúde e assistência social.

§ 3º - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas vinculadas a finalidades específicas, bem como aquelas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais e folha de pagamento de servidores municipais.

§ 4º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o artigo 31 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Artigo 13. Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajustes ou congêneres e haja recursos orçamentários e financeiros disponíveis.

Artigo 14. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências, até o limite de 10% da despesa inicialmente fixada, na forma do art. 167, VI da Constituição Federal.

Artigo 15. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.

§ 1º - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I. O orçamento fiscal; e

II. O orçamento da seguridade social.

§ 2º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupos de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesa e fontes de recursos.

Artigo 16. A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2027 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária àquele Poder.

Parágrafo Único. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo determinado no "caput" deste artigo, sua proposta orçamentária consolidada, os estudos e estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, na forma prevista no artigo 12, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO V
DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS

Artigo 17. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emenda individual do Poder Legislativo na Lei Orçamentária Anual de 2027, nos termos do artigo 147-A da Lei Orgânica do Município, acrescentado pela Emenda à Lei Orgânica nº 44, de 26 de novembro de 2025, e do § 11 do artigo 166 da Constituição Federal.

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/Nº - FONE PABX: (16) 3810-9000

§ 1º - As emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária de 2027 serão aprovadas no limite de 0,4% (quatro décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício de 2026, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, vedada, nesse caso, a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais, na forma dos §§ 1º e 2º do artigo 147-A da Lei Orgânica do Município.

§ 2º - Nenhuma emenda parlamentar individual poderá ser proposta, aprovada, destinada ou executada em valor inferior a R$ 15.000,00 (quinze mil reais), vedado o fracionamento do objeto ou do valor de que resulte, para qualquer emenda, montante individual inferior a esse piso.

§ 3º - Observado o limite fixado no § 1º deste artigo, cada parlamentar poderá apresentar tantas emendas individuais quantas comportar o teto de que trata aquele parágrafo, sempre respeitado o valor mínimo estabelecido no § 2º deste artigo.

§ 4º - O valor mínimo de que trata o § 2º deste artigo poderá ser atualizado, para os exercícios seguintes, por ato do Poder Executivo, com base na variação acumulada de índice oficial de preços, sem prejuízo de revisão por lei específica.

Artigo 18. Cada emenda individual será instruída, previamente à sua aprovação pela Câmara Municipal, com plano de trabalho específico, metas mensuráveis, estimativa detalhada de custos, cronograma físico-financeiro e definição precisa do objeto, vedada a aprovação de proposições genéricas ou desprovidas de delimitação suficiente do objeto.

Parágrafo Único. A comissão competente da Câmara Municipal emitirá parecer prévio de admissibilidade técnica sobre cada emenda individual, atestando o atendimento aos requisitos deste artigo, como condição para o regular processamento da proposição.

Artigo 19. As emendas individuais destinadas a despesas de capital com obras e serviços de engenharia somente serão executadas mediante prévia existência de projeto básico ou executivo e de estudos técnicos que comprovem a viabilidade e a adequação do custo da solução escolhida.

Artigo 20. Os recursos das emendas individuais serão mantidos em conta bancária específica e exclusiva, vedada sua utilização como conta

de passagem ou sua transferência para conta geral que comprometa a rastreabilidade.

Parágrafo Único - A escrituração contábil dos recursos observará as orientações do sistema Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos (Audesp), a individualização de cada emenda nos registros de liquidação e nas notas de empenho e a vedação à utilização de códigos de aplicação genéricos ou desatualizados.

Artigo 21. Nos repasses de recursos de emendas individuais a entidades do Terceiro Setor, além das exigências previstas no artigo 8º desta Lei, o órgão concedente observará medidas específicas de prevenção de conflitos de interesse, a adequação do regulamento de compras da entidade beneficiária, a necessidade de aditamento específico quando o recurso ingressar em ajuste já existente e a vedação de vínculos de parentesco ou políticos entre dirigentes da entidade e o parlamentar autor da emenda ou agentes públicos responsáveis pela liberação dos recursos.

Artigo 22. O órgão de controle interno emitirá parecer prévio sobre cada emenda individual, previamente à sua execução financeira, e realizará acompanhamento concomitante da execução, com registro formal das verificações realizadas, contemplando, no mínimo, a adequação do plano de trabalho, a compatibilidade orçamentária, a regularidade licitatória e a inexistência de conflitos de interesse, devendo tal verificação constar do plano anual de auditoria da unidade.

Parágrafo Único. Para fins de pagamento, será exigida documentação fiscal idônea e a conferência da aderência entre o percentual físico executado e os valores liquidados, com realização de vistoria técnica formal antes do recebimento definitivo do objeto.

Artigo 23. O Poder Executivo e o Poder Legislativo assegurarão transparência ativa integral, em meio eletrônico, das emendas individuais, com identificação do parlamentar autor, objeto, valor, cronograma, status de execução e documentos correlatos, mediante mecanismos de busca e filtros que permitam o acompanhamento do processo administrativo e do status de execução em tempo real, com indicação da data da última atualização das informações.

Artigo 24. No caso de impedimento de ordem técnica ao empenho de despesa que integre emenda individual, serão observados os prazos e o procedimento estabelecidos no § 6º do artigo 147-A da Lei Orgânica

do Município, cabendo ao Poder Executivo comunicar ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento e a este indicar o eventual remanejamento da programação impedida, na forma e nos prazos ali previstos.

Parágrafo Único. Após o transcurso dos prazos de que trata o caput sem a solução do impedimento, aplica-se o disposto no § 7º do artigo 147-A da Lei Orgânica do Município.

Artigo 25. O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2027 conterá dotação específica denominada "Reserva de Contingência para as Emendas Impositivas", no montante correspondente ao percentual fixado no § 1º do artigo 17 desta Lei, calculado sobre a receita corrente líquida realizada no exercício de 2026, nos termos do § 11 do artigo 147-A da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único. Os restos a pagar poderão ser considerados para fins do cumprimento da execução financeira das emendas individuais, até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício de 2026, conforme o § 8º do artigo 147-A da Lei Orgânica do Município.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Artigo 26. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos artigos 20, 21 e 22, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, ficando autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I. Concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e

II. Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/Nº - FONE PABX: (16) 3810-9000

§ 1º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I. Prévia dotação orçamentária para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II. Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do "caput" deste artigo;

III. Observância da legislação vigente no caso do inciso II do "caput" deste artigo; e

IV. Estimativa do impacto orçamentário-financeiro de que trata do inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000.

§ 2º. No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Artigo 27. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a manutenção de despesas variáveis da folha de pagamento somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por Decreto do Chefe do Executivo.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Artigo 28. Todo projeto de lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no artigo 14 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município; que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/Nº - FONE PABX: (16) 3810-9000

Artigo 29. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I. Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II. Revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público;

III. Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV. Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e

V. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Artigo 30. Se a Lei Orçamentária não for promulgada até o último dia do exercício de 2026, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

Parágrafo Único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Artigo 31. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PROGRAMA: 0001 GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO LEGISLATIVAS

Objetivo: Garantir os meios necessários à realização dos trabalhos legislativos.

Justificativa: A Constituição Federal assegura ao Poder Legislativo repasses de recursos financeiros pelo Poder Executivo, para a consecução de seus trabalhos.

Público Alvo: TODA A POPULAÇÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Estratégia:

Restrição:

Gestor: SECRETÁRIA DA CÂMARA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
7.034.850,00

Indicador: NÚMERO DE SESSÕES ORDINÁRIAS NA CÂMARA

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
22	22	22	

Indicador: CURSOS PARA DESENVOLVIMENTO TÉCNICO DOS SERVIDORES

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	5	3	

Indicador: RELATÓRIOS DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	12	12	

Indicador: PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS

Sigla: PERCENTUAL

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Promover uma gestão pública pautada na eficiência administrativa em todas as áreas da administração, com foco na valorização da gestão de pessoas, na excelência no atendimento ao cidadão e na consolidação de um modelo de governo orientado para o planejamento estratégico, a obtenção de resultados, a transparência, o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento dos princípios da responsabilidade fiscal. Visa-se, ainda, à implementação de sistemas internos de controle e monitoramento gerencial das ações públicas, assegurando maior eficácia, integridade e accountability na condução das políticas públicas.

Justificativa: Aprimorar a qualidade e a eficiência do atendimento à população, promovendo a agilidade na prestação dos serviços públicos essenciais e a integração das atividades do gabinete do prefeito, das unidades administrativas e demais setores municipais. Busca-se fortalecer a coordenação institucional e a eficácia operacional, garantindo respostas céleres e efetivas às demandas dos munícipes, em consonância com os princípios da gestão pública orientada para resultados, transparência e responsabilidade fiscal.

Público Alvo: TODA A POPULAÇÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Estratégia:

Restrição:

Gestor: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027

57.472.938,29

Indicador: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
105	120	110	

Indicador: EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1650	1720	1680	

Indicador: APROVAÇÃO DE PROJETOS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
290	320	300	

Indicador: PROTOCOLOS ATENDIDOS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4700	5000	4800	

Indicador: RELATÓRIOS PERIÓDICOS DO CONTROLE INTERNO

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	12	12	

Indicador: DEMANDAS RECEBIDAS PELA OUVIDORIA

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
155	140	150	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0003 GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo: Promover a mobilização e a articulação da comunidade visando atender às necessidades e desafios sociais, sejam eles coletivos ou individuais, com o propósito de aprimorar a qualidade de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa: Fortalecer a população em situação de vulnerabilidade, especialmente aquelas inseridas nas faixas de pobreza e extrema pobreza, por meio da oferta de orientação, assistência humanitária e demais serviços complementares.

Público Alvo: TODA A POPULAÇÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Estratégia:

Restrição:

Gestor: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
703.485,00

Indicador: CURSOS DE GERAÇÃO DE RENDA

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
7	7	7	

Indicador: CAMPANHA DO AGASALHO

Sigla: PESSOAS

Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
810	870	830	

Indicador: DISTRIBUIÇÃO KIT BEBÊ

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
200	208	204	

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

PROGRAMA: 0004 GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Necessidade premente de aprimorar os indices de qualidade do ensino básico no municipio, visando assegurar um desenvolvimento educacional integral e equitativo para todos os alunos.

Justificativa: Promover a melhoria do ensino municipal, assegurando a qualidade social da educação para todos os alunos, por meio de um processo sistemático que garanta a apropriação dos conhecimentos essenciais e o desenvolvimento das múltiplas habilidades necessárias. Visa-se, assim, contribuir para o desenvolvimento integral do indivíduo, ampliando sua visão de mundo e promovendo o progresso humano através do ensino e da aprendizagem. O objetivo é fomentar e potencializar a capacidade intelectual dos estudantes, consolidando um processo único de aprendizagem que esteja intrinsecamente ligado à formação escolar, familiar e social.

Público Alvo: TODA A POPULAÇÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Estratégia:

Restrição:

Gestor: EDUCAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
71.154.120,60

Indicador: NOTA DO IDEB

Sigla: NOTAS

Descr.Uni.Medida: NOTAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6,2	6,6	6,4	

Indicador: PROFESSOR CAPACITADO

Sigla: PESSOAS

Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
163	176	169	

Indicador: PROFISSIONAL CAPACITADO
Sigla: PESSOAS
Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
64	80	73	

Indicador: SALAS COM RECURSOS PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
Sigla: SALAS
Descr.Uni.Medida: SALAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	13	9	

Indicador: IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL
Sigla: ESCOLAS
Descr.Uni.Medida: ESCOLAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
8	13	10	

Indicador: ÍNDICE DE APRENDIZADO EM PORTUGUÊS/MATEMÁTICA
Sigla: PERCENTUAL
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6,5	6,6	6,6	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 138 - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

PROGRAMA: 0005 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA

Objetivo: PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO DAS CAPACIDADES NECESSÁRIAS A DESENHAR E ORGANIZAR REDES DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE CAPAZES DE RESPONDER ÀS NECESSIDADES SANITÁRIAS QUE SE APRESENTAM EM DIFERENTES ESCALAS GEOGRÁFICAS, UTILIZANDO-SE DE ALGUNS DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO SUS, TAIS COMO: ANALISAR ESTATÍSTICAS DE INDICADORES EM SAÚDE; ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS; AUMENTAR A EFICÁCIA DO TRABALHO; COMPRAR EQUIPAMENTOS; CONTROLAR E AVALIAR AS POLÍTICAS DE SAÚDE; DEFINIR ESTRATÉGIAS; DIMINUIR CUSTOS; DIRECIONAR OS COLABORADORES PARA MIISSÃO ORGANIZACIONAL DA INSTITUIÇÃO; ELABORAR PLANEJAMENTO DE SAÚDE; GERENCIAR TODOSOS RECURSOS, SEJAM ELES FINANCEIROS OU HUMANO; IDENTIFICAR DEMANDAS DA INSTITUIÇÃO E COMO ATENDÊ-LAS; SER RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO ESPAÇO FÍSICO.

Justificativa: A ATENÇÃO BÁSICA OU ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE É CONHECIDA COMO A "PORTA DE ENTRADA" DOS USUÁRIOS NOS SISTEMAS DE SAÚDE, OU SEJA, É O ATENDIMENTO INICIAL. SEU OBJETIVO É ORIENTAR SOBRE A PREVENÇÃO DE DOENÇAS, SOLUCIONAR OS POSSÍVEIS CASOS DE AGRAVOS E DIRECIONAR OS MAIS GRAVES PARA NÍVEIS DE ATENDIMENTO SUPERIORES EM COMPLEXIDADE.

Público Alvo: TODA A POPULAÇÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Estratégia:

Restrição:

Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
79.957.530,71

Indicador: COBERTURA DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE DOIS ANOS DE IDADE

Sigla: PERCENTUAL

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
79,8	85	82,4	

Indicador: COBERTURA CITOPATOLÓGICA NAS MULHERES DE 25 A 64 ANOS

Sigla: PERCENTUAL

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
16	28	22	

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: EXAME DE HEMOGLOBINA GLICADA EM PACIENTES DIABÉTICOS

Sigla: PERCENTUAL
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
20	36	28	

Indicador: CONSULTA ODONTOLÓGICA EM GESTANTES DURANTE CADA TRIMESTRE

Sigla: PERCENTUAL
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
23	43	33	

Indicador: ATENDIMENTO EM PACIENTES COM HIPERTENSÃO ARTERIAL (PA AFERIDA)

Sigla: PERCENTUAL
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
21	35	28	

Indicador: EXAMES DE SIFÍLIS E HIV EM GESTANTES NO 1° E 3° TRIMENTRE DO PRÉ-NATAL

Sigla: PERCENTUAL
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
20	42	31	

Indicador: GESTANTES COM 6 OU MAIS CONSULTAS PRÉ-NATAL

Sigla: PERCENTUAL
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
20	32	26	

Indicador: REDUÇÃO DO ÍNDICE LARVÁRIO

Sigla: MÉDIA ANUAL
Descr.Uni.Medida: MÉDIA ANUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4,09	2,09	3,09	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

PROGRAMA: 0006 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Promover o atendimento humanizado às famílias em situação de vulnerabilidade social, proporcionando melhores condições de acolhimento, acompanhamento e acesso aos serviços socioassistenciais, com o objetivo de qualificar a oferta e ampliar a efetividade das ações voltadas à garantia de direitos e à melhoria da qualidade de vida.

Justificativa: Garantir a manutenção da estrutura administrativa da Assistência Social . fortalecendo a função protetiva da família e contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida. Promover ações que previnam a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação das situações de fragilidade social enfrentadas. Gerir políticas públicas direcionadas aos idosos, crianças e adolescentes, mulheres, usuários de álcool e outras drogas, bem como à promoção da igualdade racial. Além disso, apoiar a organização e a gestão do Conselho Municipal de Assistência Social, assegurando sua atuação eficaz e participativa.

Público Alvo: TODA A POPULAÇÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Estratégia:

Restrição:

Gestor: ASSISTÊNCIAL SOCIAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
16.030.078,20

Indicador: QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS NO CRAS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4932	4600	4700	

Indicador: ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3118	2800	3000	

Indicador: QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS NO CREAS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
325	340	380	

Indicador: QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS NO CONSELHO TUTELAR

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1195	1170	1190	

Indicador: ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1543	1400	1600	

Indicador: PERCENTUAL DE PESSOAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO QUE RECEBEM BOLSA FAMÍLIA

Sigla: PERCENTUAL

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
41,36	41,78	41,56	

Indicador: USUÁRIOS INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4113	4350	4250	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 141 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

PROGRAMA: 0007 GESTÃO EM AÇÕES CULTURAIS

Objetivo: Ampliar a oferta de atividades culturais e de entretenimento, promovendo ações em diversos segmentos, em articulação com os demais setores da administração pública. Tais iniciativas visam proporcionar momentos de lazer, bem-estar e socialização, favorecendo a integração entre as diferentes faixas etárias da população. As ações deverão ser desenvolvidas com base no respeito à diversidade, considerando as distintas raças, etnias, gêneros, cores, condições socioeconômicas e demais aspectos que compõem a pluralidade da comunidade.

Justificativa: Evidencia-se a necessidade de promover, junto à população, reflexões sobre questões do cotidiano, de natureza social, corporal e intelectual, contribuindo para o desenvolvimento de uma consciência crítica e cultural. Paralelamente, é fundamental que as atividades esportivas sejam utilizadas como instrumento de promoção do respeito, da tolerância e da inclusão social. Além disso, torna-se essencial ampliar as oportunidades de lazer e a realização de eventos voltados à participação e ao bem-estar dos munícipes, fortalecendo os vínculos comunitários e a cidadania.

Público Alvo: TODA A POPULAÇÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Estratégia:

Restrição:

Gestor: CULTURA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	7.811.289,00

Indicador: NÚMERO DE PROJETOS CULTURAIS APOIADOS PELO MUNICÍPIO

Sigla: PROJETOS

Descr.Uni.Medida: PROJETOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	1	

Indicador: NÚMERO DE AÇÕES CULTURAIS VOLTADAS À INCLUSÃO SOCIAL E DIVERSIDADE

Sigla: AÇÕES

Descr.Uni.Medida: AÇÕES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Indicador: FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - PNAB (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC)

Sigla: PROJETOS

Descr.Uni.Medida: PROJETOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
15	15	15	

Indicador: FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - LPAG (LEI PAULO GUSTAVO)

Sigla: PROJETOS

Descr.Uni.Medida: PROJETOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	10	10	

Indicador: USO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Sigla: AÇÕES

Descr.Uni.Medida: AÇÕES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	3	2	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

PROGRAMA: 0008 GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Objetivo: Desenvolver e implementar serviços voltados ao ordenamento do crescimento urbano, com o objetivo principal de planejar e construir espaços que minimizem os impactos negativos decorrentes dos processos de urbanização. Visa-se, ainda, garantir a oferta adequada dos serviços essenciais, como a limpeza pública e a iluminação de ruas e avenidas, bem como promover a ampliação, melhoria e regularização do abastecimento de água potável e da rede de esgotamento sanitário, assegurando melhores condições de infraestrutura urbana e qualidade de vida para a população.

Justificativa: Oferecer melhores condições à população por meio da qualificação dos serviços de conservação dos espaços públicos municipais, visando à melhoria da qualidade de vida e ao estímulo ao uso consciente, seguro e inclusivo desses ambientes. A iniciativa busca promover a valorização do patrimônio público, incentivando o convívio social e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

Público Alvo: TODA A POPULAÇÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Estratégia:

Restrição:

Gestor: OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027**

54.325.717,20

Indicador: REALIZAÇÃO DE OBRAS EM PARQUES E PRAÇAS

Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	1	

Indicador: IMPLANTAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
210	232	216	

Indicador: REPAROS EM ILUMINAÇÃO PUBLICA

Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
500	541	527	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PROGRAMA: 0009 GESTÃO DO ESPORTE E LAZER

Objetivo: Promover a ampliação das práticas esportivas no municipio, estimulando a inclusão de diversas modalidades e faixas etárias, por meio de ações integradas com outros setores da administração pública. Busca-se proporcionar oportunidades de lazer, convívio social e qualidade de vida, incentivando hábitos saudáveis e a participação comunitária, sempre com respeito à diversidade de raça, gênero, cor, condição social e demais particularidades da população.

Justificativa: É fundamental promover, por meio das atividades esportivas, espaços que estimulem reflexões sobre questões cotidianas, sociais, corporais e intelectuais, contribuindo para o desenvolvimento da consciência crítica e da cidadania. As práticas esportivas devem ser orientadas por valores como o respeito, a tolerância e a inclusão social, oportunizando momentos de lazer, integração e bem-estar para os munícipes, independentemente de suas diferenças sociais, étnicas, de gênero ou faixa etária.

Público Alvo: TODA A POPULAÇÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Estratégia:

Restrição:

Gestor: ESPORTE E LAZER

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
2.782.674,00

Indicador: ATIVIDADES ESPORTIVAS REALIZADAS

Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
172	262	198	

Indicador: PROJETOS REALIZADOS

Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
42	48	44	

Indicador: POPULAÇÃO ATENDIDA POR EVENTOS ESPORTIVOS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
750	1500	1000	

Indicador: EVENTOS REALIZADOS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
69	99	79	

Indicador: TAXA DE PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO EM PROGRAMAS ESPORTIVOS MUNICIPAIS

Sigla: PERCENTUAL

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
35	50	40	

Indicador: NÚMERO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE INSTALADAS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	19	13	

Indicador: NÚMERO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARTICIPANTES EM PROGRAMAS ESPORTIVOS MUNICIPAIS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
150	300	200	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PROGRAMA: 0010 GESTÃO EM AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Executar, coordenar e acompanhar as políticas públicas e programas voltados à preservação do meio ambiente e à promoção do bem-estar da população. Implementar as diretrizes do programa de governo com foco no desenvolvimento consciente e sustentável, assegurando a articulação entre ações ambientais, sociais e econômicas, em consonância com os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental.

Justificativa: Promover a manutenção e a melhoria da qualidade de vida no município por meio de ações que incentivem o desenvolvimento consciente e sustentável. Consolidar e ampliar atividades que contribuam para o crescimento urbano, social e econômico do município, assegurando a sustentabilidade ambiental e o equilíbrio dos recursos naturais para as presentes e futuras gerações.

Público Alvo: TODA A POPULAÇÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: MEIO AMBIENTE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
2.329.317,00

Indicador: PLANTIO DE MUDAS ATRAVÉS DE TCRA'S

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
600	0	200	

Indicador: MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
300	600	400	

Indicador: MANEJO DE ARBORIZAÇÃO URBANA

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
300	600	400	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: 227 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2027
299.602.000,00

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito Municipal

Camila Abadia N. A. Cardoso
Chefe do Departamento Municipal
de Contabilidade

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

59851543/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

PROGRAMA: 0001 GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO LEGISLATIVAS

Objetivo: Garantir os meios necessários à realização dos trabalhos legislativos.

Justificativa: A Constituição Federal assegura ao Poder Legislativo repasses de recursos financeiros pelo Poder Executivo, para a consecução de seus trabalhos.

Público Alvo: TODA A POPULAÇÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Indicador: NÚMERO DE SESSÕES ORDINÁRIAS NA CÂMARA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: CÂMARA MUNICIPAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
22	22	22	

Indicador: CURSOS PARA DESENVOLVIMENTO TÉCNICO DOS SERVIDORES

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: CÂMARA MUNICIPAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	5	3	

Indicador: RELATÓRIOS DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: CÂMARA MUNICIPAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	12	12	

Indicador: PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS

Sigla: PERCENTUAl **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: CÂMARA MUNICIPAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 2001 Operação e Manutenção do Corpo Legislativo

Tipo: Atividade

Produto: SESSÕES LEGISLATIVAS **Unid. Medida:** UN

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010101 CORPO LEGISLATIVO

Meta Física Relativa a: "SESSÕES LEGISLATIVAS" medida em: "UN"

2027	
22	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.188.108,00	

Ação: 1001 Ampliação Equipamentos e Mobiliário - Câmara Municipal

Tipo: Projeto

Produto: UNIDADE REAPARELHADA **Unid. Medida:** UN

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010102 SECRETARIA DA CÂMARA

Meta Física Relativa a: "UNIDADE REAPARELHADA" medida em: "UN"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
208.440,00	

Ação: 1002 Construção, Ampliação e Reforma - Câmara Municipal

Tipo: Projeto
Produto: OBRA REALIZADA — **Unid. Medida:** PERCENTUAL
Função: 01 Legislativa — **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010102 SECRETARIA DA CÂMARA

Meta Física Relativa a: "OBRA REALIZADA" medida em: "PERCENTUAL"

2027
50

Custo Estimado para a Ação

2027
208.440,00

Ação: 2002 Operação e Manutenção da Secretaria da Câmara

Tipo: Atividade
Produto: UNIDADE MANTIDA — **Unid. Medida:** UN
Função: 01 Legislativa — **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010102 SECRETARIA DA CÂMARA

Meta Física Relativa a: "UNIDADE MANTIDA" medida em: "UN"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
5.273.532,00

Ação: 2003 Adiantamento para Despesas com Viagens

Tipo: Atividade
Produto: ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS — **Unid. Medida:** UN
Função: 01 Legislativa — **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010102 SECRETARIA DA CÂMARA

Meta Física Relativa a: "ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS" medida em: "UN"

2027
20

Custo Estimado para a Ação

2027
156.330,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0001 GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO LEGISLATIVAS

2026	2027	2028	2029	Total
6.750.000,00	7.034.850,00	7.202.000,00	7.592.000,00	28.578.850,00

PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Promover uma gestão pública pautada na eficiência administrativa em todas as áreas da administração, com foco na valorização da gestão de pessoas, na excelência no atendimento ao cidadão e na consolidação de um modelo de governo orientado para o planejamento estratégico, a obtenção de resultados, a transparência, o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento dos princípios da responsabilidade fiscal. Visa-se, ainda, à implementação de sistemas internos de controle e monitoramento gerencial das ações públicas, assegurando maior eficácia, integridade e accountability na condução das políticas públicas.

Justificativa: Aprimorar a qualidade e a eficiência do atendimento à população, promovendo a agilidade na prestação dos serviços públicos essenciais e a integração das atividades do gabinete do prefeito, das unidades administrativas e demais setores municipais. Busca-se fortalecer a coordenação institucional e a eficácia operacional, garantindo respostas céleres e efetivas às demandas dos munícipes, em consonância com os princípios da gestão pública orientada para resultados, transparência e responsabilidade fiscal.

Públicos Alvo: TODA A POPULAÇÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Indicador: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI

Sigla: UN — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
105	120	110	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

59851543/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1650	1720	1680	

Indicador: APROVAÇÃO DE PROJETOS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
290	320	300	

Indicador: PROTOCOLOS ATENDIDOS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4700	5000	4800	

Indicador: RELATÓRIOS PERIÓDICOS DO CONTROLE INTERNO

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	12	12	

Indicador: DEMANDAS RECEBIDAS PELA OUVIDORIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
155	140	150	

Ação: 2004 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias

Tipo: Atividade

Produto: PESSOAS **Jnid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

Meta Fisica Relativa a: "PESSOAS" medida em: "UN"

2027	
81	

Custo Estimado para a Ação

2027	
107.346,60	

Ação: 2005 Manutenção da Junta de Serviço Militar

Tipo: Atividade

Produto: CERTIFICADOS DE RESERVISTA **Jnid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

Meta Fisica Relativa a: "CERTIFICADOS DE RESERVISTA" medida em: "UN"

2027	
325	

Custo Estimado para a Ação

2027	
4.168,80	

Ação: 2006 Manutenção do Tiro de Guerra

Tipo: Atividade

Produto: FORMANDOS **Unid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

Meta Física Relativa a: "FORMANDOS" medida em: "UN"

2027
50

Custo Estimado para a Ação

2027
56.278,80

Ação: 1003 Reforma/Ampliação - Paço Municipal

Tipo: Projeto

Produto: PRÉDIO **Unid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020202 ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL

Meta Física Relativa a: "PRÉDIO" medida em: "UN"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
416.880,00

Ação: 2007 Manutenção do Setor de Administração Geral

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES **Unid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020202 ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES" medida em: "UN"

2027
784

Custo Estimado para a Ação

2027
42.996.727,00

Ação: 2008 Despesas com Publicidade e Propaganda

Tipo: Atividade

Produto: CAMPANHAS DE PUBLICIDADE **Unid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020202 ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL

Meta Física Relativa a: "CAMPANHAS DE PUBLICIDADE" medida em: "UN"

2027
15

Custo Estimado para a Ação

2027
625.320,00

Ação: 2009 Manutenção do Fundo Municipal de Segurança

Tipo: Atividade

Produto: PONTOS DE MONITORAMENTO **Unid. Medida:** UN

Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 153 Defesa Terrestre

Unid. Executora: 020202 ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL

Meta Física Relativa a: "PONTOS DE MONITORAMENTO" medida em: "UN"

2027
30

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

59851543/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.126,60	

Ação: 2010 Manutenção do Setor de Finanças e Planejamento

Tipo: Atividade
Produto: COBRANÇAS / NOTIFICAÇÕES — **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 121 Planejamento e Orçamento
Unid. Executora: 020203 FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "COBRANÇAS / NOTIFICAÇÕES" medida em: "UN"	
2027	
1800	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.777.975,00	

Ação: 2011 Inativos e Pensionistas

Tipo: Atividade
Produto: INATIVOS / PENSIONISTAS — **Unid. Medida:** UN
Função: 09 Previdência Social — **Sub Função:** 271 Previdência Básica
Unid. Executora: 020203 FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "INATIVOS / PENSIONISTAS" medida em: "UN"	
2027	
47	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.313.172,00	

Ação: 0001 Serviço da Dívida Pública Municipal

Tipo: Operação Especial
Produto: PARCELAS — **Unid. Medida:** PERCENTUAL
Função: 28 Encargos Especiais — **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 020203 FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "PARCELAS" medida em: "PERCENTUAL"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.918.160,00	

Ação: 0002 Precatórios Judiciais

Tipo: Operação Especial
Produto: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) — **Unid. Medida:** PERCENTUAL
Função: 28 Encargos Especiais — **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 020203 FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)" medida em: "PERCENTUAL"	
2027	
4	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.813.940,00	

Ação: 0003 Ofícios Requisitórios de Pequeno Valor

Tipo: Operação Especial
Produto: REQUISITÓRIOS — **Unid. Medida:** PERCENTUAL
Função: 28 Encargos Especiais — **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 020203 FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "REQUISITÓRIOS" medida em: "PERCENTUAL"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
302.238,00

Ação: 0999 Reserva de Contingência

Tipo: Reserva de Contingência
Produto: PERCENTUAL MÁXIMO DA RCL **Unid. Medida:** PERCENTUAL
Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 020203 FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL MÁXIMO DA RCL" medida em: "PERCENTUAL"

2027
2

Custo Estimado para a Ação

2027
1.042.200,00

Ação: 0991 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas Legislativas

Tipo: Reserva de Contingência
Produto: PERCENTUAL MÁXIMO DA RCL **Unid. Medida:** PERCENTUAL
Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 020203 FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL MÁXIMO DA RCL" medida em: "PERCENTUAL"

2027
0,04

Custo Estimado para a Ação

2027
1.095.405,49

TOTAL DO PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

2026	2027	2028	2029	Total
54.094.000,00	57.472.938,29	64.179.000,00	66.747.000,00	242.492.938,29

PROGRAMA: 0003 GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo: Promover a mobilização e a articulação da comunidade visando atender às necessidades e desafios sociais, sejam eles coletivos ou individuais, com o propósito de aprimorar a qualidade de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa: Fortalecer a população em situação de vulnerabilidade, especialmente aquelas inseridas nas faixas de pobreza e extrema pobreza, por meio da oferta de orientaç ão, assistência humanitária e demais serviços complementares.

Público Alvo: TODA A POPULAÇÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Indicador: CURSOS DE GERAÇÃO DE RENDA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
7	7	7	

Indicador: CAMPANHA DO AGASALHO

Sigla: PESSOAS **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS
Fonte da informação: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
810	870	830	

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

59851543/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: DISTRIBUIÇÃO KIT BEBÊ

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
200	208	204	

Ação: 2012 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Tipo: Atividade

Produto: UNIDADE MANTIDA **Jnid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Jnid. Executora: 020204 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Meta Física Relativa a: "UNIDADE MANTIDA" medida em: "UN"

2027	
2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
125.064,00	

Ação: 2013 Manutenção da Casa do Aprendizado

Tipo: Atividade

Produto: PESSOAS CAPACITADAS **Jnid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Jnid. Executora: 020204 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Meta Física Relativa a: "PESSOAS CAPACITADAS" medida em: "UN"

2027	
130	

Custo Estimado para a Ação

2027	
364.770,00	

Ação: 2014 Manutenção do Centro de Convivência do Idoso

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADES REALIZADAS **Jnid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa

Jnid. Executora: 020204 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADES REALIZADAS" medida em: "UN"

2027	
6	

Custo Estimado para a Ação

2027	
213.651,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0003 GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

2026	2027	2028	2029	Total
675.000,00	703.485,00	714.000,00	742.000,00	2.834.485,00

PROGRAMA: 0004 GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Necessidade premente de aprimorar os índices de qualidade do ensino básico no município, visando assegurar um desenvolvimento educacional integral e equitativo para todos os alunos.

Justificativa: Promover a melhoria do ensino municipal, assegurando a qualidade social da educação para todos os alunos, por meio de um processo sistemático que garanta a apropriação dos conhecimentos essenciais e o desenvolvimento das múltiplas habilidades necessárias. Visa-se, assim, contribuir para o desenvolvimento integral do indivíduo, ampliando sua visão de mundo e promovendo o progresso humano através do ensino e da aprendizagem. O objetivo é fomentar e potencializar a capacidade intelectual dos estudantes, consolidando um processo único de aprendizagem que esteja intrinsecamente ligado à formação escolar, familiar e social.

Público Alvo: TODA A POPULAÇÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

59851543/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: NOTA DO IDEB

Sigla: NOTAS **Descr.Uni.Medida:** NOTAS

Fonte da informação: EDUCAÇÃO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6,2	6,6	6,4	

Indicador: PROFESSOR CAPACITADO

Sigla: PESSOAS **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação: EDUCAÇÃO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
163	176	169	

Indicador: PROFISSIONAL CAPACITADO

Sigla: PESSOAS **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação: EDUCAÇÃO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
64	80	73	

Indicador: SALAS COM RECURSOS PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Sigla: SALAS **Descr.Uni.Medida:** SALAS

Fonte da informação: EDUCAÇÃO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	13	9	

Indicador: IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

Sigla: ESCOLAS **Descr.Uni.Medida:** ESCOLAS

Fonte da informação: EDUCAÇÃO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
8	13	10	

Indicador: ÍNDICE DE APRENDIZADO EM PORTUGUÊS/MATEMÁTICA

Sigla: PERCENTUAl **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: EDUCAÇÃO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6,5	6,6	6,6	

Ação: 2015 Manutenção do Departamento de Educação

Tipo: Atividade

Produto: UNIDADES ESCOLARES **Unid. Medida:** UN

Função: 12 Educação **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020301 EDUCAÇÃO BÁSICA - ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "UNIDADES ESCOLARES" medida em: "UN"

2027	
19	

Custo Estimado para a Ação

2027	
63.574,20	

Ação: 1004 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental

Tipo: Projeto

Produto: UNIDADES ESCOLARES **Unid. Medida:** UN

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020302 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "UNIDADES ESCOLARES" medida em: "UN"

2027	
3	

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

59851543/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
208.440,00	

Ação: 2016 Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental

Tipo: Atividade
Produto: ALUNOS — **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020302 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "ALUNOS" medida em: "UN"	
2027	
1357	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
12.261.483,00	

Ação: 2017 Manutenção do Transporte Escolar

Tipo: Atividade
Produto: ALUNOS TRANSPORTADOS — **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020302 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "ALUNOS TRANSPORTADOS" medida em: "UN"	
2027	
460	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.524.720,40	

Ação: 1005 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infantil

Tipo: Projeto
Produto: UNIDADES ESCOLARES — **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020303 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "UNIDADES ESCOLARES" medida em: "UN"	
2027	
5	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
208.440,00	

Ação: 2018 Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil

Tipo: Atividade
Produto: ALUNOS — **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020303 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "ALUNOS" medida em: "UN"	
2027	
1815	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
17.332.828,20	

Ação: 2019 Manutenção do Fundeb - Ensino Fundamental 70% - Magistério

Tipo: Atividade
Produto: ALUNOS — **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020304 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "ALUNOS" medida em: "UN"

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

59851543/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

2027
1357

Custo Estimado para a Ação

2027
9.421.488,00

Ação: 2020 Manutenção do Fundeb - Ensino Infantil 70% - Magistério

Tipo: Atividade
Produto: ALUNOS — **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020304 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "ALUNOS" medida em: "UN"

2027
1815

Custo Estimado para a Ação

2027
16.425.072,00

Ação: 2021 Manutenção do Fundeb - Ensino Infantil 30% - Outros

Tipo: Atividade
Produto: ALUNOS — **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020304 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "ALUNOS" medida em: "UN"

2027
363

Custo Estimado para a Ação

2027
208.440,00

Ação: 2022 Manutenção da Educação Básica - Educação Especial

Tipo: Atividade
Produto: ENTIDADES — **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 367 Educação Especial
Unid. Executora: 020305 EDUCAÇÃO - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Meta Física Relativa a: "ENTIDADES" medida em: "UN"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
823.338,00

Ação: 2023 Apoio aos Universitários

Tipo: Atividade
Produto: ALUNOS — **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 364 Ensino Superior
Unid. Executora: 020305 EDUCAÇÃO - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Meta Física Relativa a: "ALUNOS" medida em: "UN"

2027
730

Custo Estimado para a Ação

2027
3.095.334,00

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

59851543/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 1006 Construção,Reforma e Ampliação da Central de Alimentação Escolar

Tipo: Projeto
Produto: UNIDADE ADMINISTRATIVA — **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição
Unid. Executora: 020305 EDUCAÇÃO - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Meta Física Relativa a: "UNIDADE ADMINISTRATIVA" medida em: "UN"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
62.532,00

Ação: 2024 Manutenção da Alimentação Escolar

Tipo: Atividade
Produto: REFEIÇÕES SERVIDAS — **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição
Unid. Executora: 020305 EDUCAÇÃO - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Meta Física Relativa a: "REFEIÇÕES SERVIDAS" medida em: "UN"

2027
3580000

Custo Estimado para a Ação

2027
7.518.430,80

TOTAL DO PROGRAMA: 0004 GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA

2026	2027	2028	2029	Total
68.273.000,00	71.154.120,60	76.103.000,00	79.147.000,00	294.677.120,60

PROGRAMA: 0005 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA

Objetivo: PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO DAS CAPACIDADES NECESSÁRIAS A DESENHAR E ORGANIZAR REDES DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚD E CAPAZES DE RESPONDER ÀS NECESSIDADES SANITÁRIAS QUE SE APRESENTAM EM DIFERENTES ESCALAS GEOGRÁFICAS, UTILIZANDO-SE D E ALGUNS DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO SUS, TAIS COMO: ANALISAR ESTATÍSTICAS DE INDICADORES EM SAÚDE; ASSEGURAR O FUNCIO NAMENTO DOS EQUIPAMENTOS; AUMENTAR A EFICÁCIA DO TRABALHO; COMPRAR EQUIPAMENTOS; CONTROLAR E AVALIAR AS POLÍTICAS DE S AÚDE; DEFINIR ESTRATÉGIAS; DIMINUIR CUSTOS; DIRECIONAR OS COLABORADORES PARA MIISSÃO ORGANIZACIONAL DA INSTITUIÇÃO; ELABO RAR PLANEJAMENTO DE SAÚDE; GERENCIAR TODOSOS RECURSOS, SEJAM ELES FINANCEIROS OU HUMANO; IDENTIFICAR DEMANDAS DA INSTI TUIÇÃO E COMO ATENDÊ-LAS; SER RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO ESPAÇO FÍSICO.

Justificativa: A ATENÇÃO BÁSICA OU ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE É CONHECIDA COMO A "PORTA DE ENTRADA" DOS USUÁRIOS NOS SISTEMAS DE SAÚDE, OU SEJA, É O ATENDIMENTO INICIAL. SEU OBJETIVO É ORIENTAR SOBRE A PREVENÇÃO DE DOENÇAS, SOLUCIONAR OS POSSÍVEIS CASOS DE A GRAVOS E DIRECIONAR OS MAIS GRAVES PARA NÍVEIS DE ATENDIMENTO SUPERIORES EM COMPLEXIDADE.

Público Alvo: TODA A POPULAÇÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Indicador: COBERTURA DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE DOIS ANOS DE IDADE

Sigla: PERCENTUAI — **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação: SAÚDE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
79,8	85	82,4

Indicador: COBERTURA CITOPATOLÓGICA NAS MULHERES DE 25 A 64 ANOS

Sigla: PERCENTUAI — **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação: SAÚDE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
16	28	22

Indicador: EXAME DE HEMOGLOBINA GLICADA EM PACIENTES DIABÉTICOS

Sigla: PERCENTUAI — **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação: SAÚDE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
20	36	28

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

59851543/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: CONSULTA ODONTOLÓGICA EM GESTANTES DURANTE CADA TRIMESTRE

Sigla: PERCENTUAI **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: SAÚDE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
23	43	33	

Indicador: ATENDIMENTO EM PACIENTES COM HIPERTENSÃO ARTERIAL (PA AFERIDA)

Sigla: PERCENTUAI **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: SAÚDE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
21	35	28	

Indicador: EXAMES DE SIFÍLIS E HIV EM GESTANTES NO 1° E 3° TRIMENTRE DO PRÉ-NATAL

Sigla: PERCENTUAI **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: SAÚDE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
20	42	31	

Indicador: GESTANTES COM 6 OU MAIS CONSULTAS PRÉ-NATAL

Sigla: PERCENTUAI **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: SAÚDE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
20	32	26	

Indicador: REDUÇÃO DO ÍNDICE LARVÁRIO

Sigla: MÉDIA ANUAI **Descr.Uni.Medida:** MÉDIA ANUAL

Fonte da informação: SAÚDE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4,09	2,09	3,09	

Ação: 2025 Manutenção da Saúde - Atenção Primária

Tipo: Atividade

Produto: CONSULTA E PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ATENÇÃO BÁSICA **Jnid. Medida:** UN

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Jnid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "CONSULTA E PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ATENÇÃO BÁSICA" medida em: "UN"

2027	
916500	

Custo Estimado para a Ação

2027	
56.978.062,91	

Ação: 2026 Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Tipo: Atividade

Produto: CONSULTAS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA MÉDIA E ALTA C **Jnid. Medida:** UN

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Jnid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "CONSULTAS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE" medida em: "UN"

2027	
790819	

Custo Estimado para a Ação

2027	
11.323.503,00	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

59851543/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2027 Manutenção da Saúde - Assistência Farmacêutica

Tipo: Atividade
Produto: DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS AO PÚBLICO — **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS AO PÚBLICO" medida em: "UN"

2027
7825057

Custo Estimado para a Ação

2027
1.000.512,00

Ação: 2028 Manutenção da Saúde - Vigilância Sanitária

Tipo: Atividade
Produto: VISITAS E FISCALIZAÇÃO COM O OBJETIVO DE PROTEGER E PROM — **Unid. Medida:** MESES/ANO
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "VISITAS E FISCALIZAÇÃO COM O OBJETIVO DE PROTEGER E PROMOVER A SAÚDE DA POPULAÇÃO" medida em: "MESES/ANO"

2027
12

Custo Estimado para a Ação

2027
2.661.778,80

Ação: 2029 Manutenção do Hospital Veterinário / Canil / Castramóvel

Tipo: Atividade
Produto: GARANTIR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E BEM-ESTAR AN — **Unid. Medida:** PERCENTUAL
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "GARANTIR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E BEM-ESTAR ANIAL PARA A POPULAÇÃO" medida em: "PERCENTUAL"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
0,00

Ação: 2030 Manutenção da Saúde - Vigilância Epidemiológica

Tipo: Atividade
Produto: MONITORAR E AVALIAR A SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE MODO A PRI — **Unid. Medida:** PERCENTUAL
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

eta Física Relativa a: "MONITORAR E AVALIAR A SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE MODO A PREVENIR E CONTROLAR DOENÇAS E AGRAVOS" medida em: "PERCENTUA

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
2.261.574,00

Ação: 1016 Construção, Reforma de Unidades de Saúde - UBS

Tipo: Projeto
Produto: PRÉDIO — **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "PRÉDIO" medida em: "UN"

2027
0

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

59851543/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.126.600,00	

Ação: 1017 Construção de Unidades de Saúde - CAPS

Tipo: Projeto

Produto: PRÉDIO **Unid. Medida:** UN

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "PRÉDIO" medida em: "UN"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.605.500,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0005 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA

2026	2027	2028	2029	Total
77.771.000,00	79.957.530,71	79.480.290,80	82.626.000,00	319.834.821,51

PROGRAMA: 0006 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Promover o atendimento humanizado às famílias em situação de vulnerabilidade social, proporcionando melhores condições de acolhimento, acompanhamento e acesso aos serviços socioassistenciais, com o objetivo de qualificar a oferta e ampliar a efetividade das ações voltadas à garantia de direitos e à melhoria da qual idade de vida.

Justificativa: Garantir a manutenção da estrutura administrativa da Assistência Social . fortalecendo a função protetiva da família e contribuindo para a melhoria da sua qualida de de vida. Promover ações que previnam a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação das situações de fragilidade social enfrenta das. Gerir políticas públicas direcionadas aos idosos, crianças e adolescentes, mulheres, usuários de álcool e outras drogas, bem como à promoção da igualdade racial. Além disso, apoiar a organização e a gestão do Conselho Municipal de Assistência Social, assegurando sua atuação eficaz e participativa.

Público Alvo: TODA A POPULAÇÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Indicador: QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS NO CRAS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4932	4600	4700	

Indicador: ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3118	2800	3000	

Indicador: QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS NO CREAS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
325	340	380	

Indicador: QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS NO CONSELHO TUTELAR

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1195	1170	1190	

Indicador: ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1543	1400	1600	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

59851543/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: PERCENTUAL DE PESSOAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO QUE RECEBEM BOLSA FAMÍLIA

Sigla: PERCENTUAI **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
41,36	41,78	41,56	

Indicador: USUÁRIOS INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4113	4350	4250	

Ação: 1007 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Assistenciais

Tipo: Projeto

Produto: UNIDADES ASSISTENCIAIS **Unid. Medida:** UN

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 020501 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "UNIDADES ASSISTENCIAIS" medida em: "UN"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
104.220,00	

Ação: 2031 Manutenção dos Serviços Assistenciais

Tipo: Atividade

Produto: UNIDADES ASSISTENCIAIS **Unid. Medida:** UN

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 020501 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "UNIDADES ASSISTENCIAIS" medida em: "UN"

2027	
3	

Custo Estimado para a Ação

2027	
4.232.374,20	

Ação: 2032 Bloco da Proteção Social Básica

Tipo: Atividade

Produto: ENTIDADES ASSISTENCIAIS **Unid. Medida:** UN

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 020502 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ENTIDADES ASSISTENCIAIS" medida em: "UN"

2027	
3	

Custo Estimado para a Ação

2027	
756.637,20	

Ação: 2033 Bloco da Proteção Especial Média Complexidade

Tipo: Atividade

Produto: ENTIDADES ASSISTENCIAIS **Unid. Medida:** UN

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 020502 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ENTIDADES ASSISTENCIAIS" medida em: "UN"

2027	
1	

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

59851543/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
486.707,40	

Ação: 2034 Bloco Proteção Especial Alta Complexidade

Tipo: Atividade
Produto: ENTIDADES ASSISTENCIAIS — **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020502 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ENTIDADES ASSISTENCIAIS" medida em: "UN"	
2027	
4	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.151.612,80	

Ação: 2035 Benefícios Eventuais - Municipais

Tipo: Atividade
Produto: BENEFÍCIOS — **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020502 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "BENEFÍCIOS" medida em: "UN"	
2027	
162000	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.523.660,00	

Ação: 2036 Bloco da Gestão do Progr. Bolsa Família e do Cadastro Único - Federal

Tipo: Atividade
Produto: FAMÍLIAS — **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020502 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "FAMÍLIAS" medida em: "UN"	
2027	
4060	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
55.236,60	

Ação: 2037 Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS — **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020503 FUNDO ESPECIAIS

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS" medida em: "UN"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
771.228,00	

Ação: 2038 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso

Tipo: Atividade
Produto: ENTIDADES ASSISTENCIAIS — **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 020503 FUNDO ESPECIAIS

Meta Física Relativa a: "ENTIDADES ASSISTENCIAIS" medida em: "UN"

2027
2

Custo Estimado para a Ação

2027
729.540,00

Ação: 2037 Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente

Tipo: Atividade

Produto: NÚMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS **Unid. Medida:** UN

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 020503 FUNDO ESPECIAIS

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS" medida em: "UN"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
218.862,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0006 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2026	2027	2028	2029	Total
15.381.000,00	16.030.078,20	14.366.000,00	14.940.000,00	60.717.078,20

PROGRAMA: 0007 GESTÃO EM AÇÕES CULTURAIS

Objetivo: Ampliar a oferta de atividades culturais e de entretenimento, promovendo ações em diversos segmentos, em articulação com os demais setores da administraçã o pública. Tais iniciativas visam proporcionar momentos de lazer, bem-estar e socialização, favorecendo a integração entre as diferentes faixas etárias da popula ção. As ações deverão ser desenvolvidas com base no respeito à diversidade, considerando as distintas raças, etnias, gêneros, cores, condições socioeconômic as e demais aspectos que compõem a pluralidade da comunidade.

Justificativa: Evidencia-se a necessidade de promover, junto à população, reflexões sobre questões do cotidiano, de natureza social, corporal e intelectual, contribuindo para o desenvolvimento de uma consciência crítica e cultural. Paralelamente, é fundamental que as atividades esportivas sejam utilizadas como instrumento de promoçã o do respeito, da tolerância e da inclusão social. Além disso, torna-se essencial ampliar as oportunidades de lazer e a realização de eventos voltados à participaçã o e ao bem-estar dos munícipes, fortalecendo os vínculos comunitários e a cidadania.

Público Alvo: TODA A POPULAÇÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Indicador: NÚMERO DE PROJETOS CULTURAIS APOIADOS PELO MUNICÍPIO

Sigla: PROJETOS **Descr.Uni.Medida:** PROJETOS

Fonte da informação: CULTURA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	1	

Indicador: NÚMERO DE AÇÕES CULTURAIS VOLTADAS À INCLUSÃO SOCIAL E DIVERSIDADE

Sigla: AÇÕES **Descr.Uni.Medida:** AÇÕES

Fonte da informação: CULTURA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Indicador: FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - PNAB (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC)

Sigla: PROJETOS **Descr.Uni.Medida:** PROJETOS

Fonte da informação: CULTURA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
15	15	15	

Indicador: FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - LPAG (LEI PAULO GUSTAVO)

Sigla: PROJETOS **Descr.Uni.Medida:** PROJETOS

Fonte da informação: CULTURA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	10	10	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

59851543/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: USO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Sigla: AÇÕES **Descr.Uni.Medida:** AÇÕES

Fonte da informação: CULTURA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	3	2	

Ação: 1008 Construção e Ampliação do ETAM

Tipo: Projeto

Produto: UNIDADE CULTURAL **Unid. Medida:** UN

Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 020601 CULTURA

Meta Física Relativa a: "UNIDADE CULTURAL" medida em: "UN"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
416.880,00	

Ação: 2039 Operação e Manutenção das Ações Culturais

Tipo: Atividade

Produto: APRESENTAÇÕES REALIZADAS **Unid. Medida:** UN

Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 020601 CULTURA

Meta Física Relativa a: "APRESENTAÇÕES REALIZADAS" medida em: "UN"

2027	
45	

Custo Estimado para a Ação

2027	
591.969,60	

Ação: 2040 Festividades e Comemorações

Tipo: Atividade

Produto: EVENTOS REALIZADOS **Unid. Medida:** UN

Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 020601 CULTURA

Meta Física Relativa a: "EVENTOS REALIZADOS" medida em: "UN"

2027	
6	

Custo Estimado para a Ação

2027	
6.789.933,00	

Ação: 2041 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura

Tipo: Atividade

Produto: APRESENTAÇÕES REALIZADAS **Unid. Medida:** UN

Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 020602 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Meta Física Relativa a: "APRESENTAÇÕES REALIZADAS" medida em: "UN"

2027	
3	

Custo Estimado para a Ação

2027	
12.506,40	

TOTAL DO PROGRAMA: 0007 GESTÃO EM AÇÕES CULTURAIS

2026	2027	2028	2029	Total

	7.495.000,00	7.811.289,00	11.901.000,00	12.377.000,00	39.584.289,00

PROGRAMA: 0008 GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Objetivo: Desenvolver e implementar serviços voltados ao ordenamento do crescimento urbano, com o objetivo principal de planejar e construir espaços que minimizem os impactos negativos decorrentes dos processos de urbanização. Visa-se, ainda, garantir a oferta adequada dos serviços essenciais, como a limpeza pública e a il uminação de ruas e avenidas, bem como promover a ampliação, melhoria e regularização do abastecimento de água potável e da rede de esgotamento sanitário, assegurando melhores condições de infraestrutura urbana e qualidade de vida para a população.

Justificativa: Oferecer melhores condições à população por meio da qualificação dos serviços de conservação dos espaços públicos municipais, visando à melhoria da qualida de de vida e ao estímulo ao uso consciente, seguro e inclusivo desses ambientes. A iniciativa busca promover a valorização do patrimônio público, incentivando o convívio social e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

Público Alvo: TODA A POPULAÇÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Indicador: REALIZAÇÃO DE OBRAS EM PARQUES E PRAÇAS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	1	

Indicador: IMPLANTAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
210	232	216	

Indicador: REPAROS EM ILUMINAÇÃO PUBLICA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
500	541	527	

Ação: 1009 Implantação do Distrito Industrial

Tipo: Projeto

Produto: IMPLANTAÇÃO **Jnid. Medida:** PERCENTUAL

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

Jnid. Executora: 020701 OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Meta Física Relativa a: "IMPLANTAÇÃO" medida em: "PERCENTUAL"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.563.300,00	

Ação: 1010 Recapeamento de Vias Urbanas Municipais

Tipo: Projeto

Produto: RECAPEAMENTO **Jnid. Medida:** M²

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

Jnid. Executora: 020701 OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Meta Física Relativa a: "RECAPEAMENTO" medida em: "M²"

2027	
15000	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.250.640,00	

Ação: 2042 Manutenção do Setor de Engenharia

Tipo: Atividade
Produto: ALVARAS — **Unid. Medida:** UN
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020701 OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Meta Física Relativa a: "ALVARAS" medida em: "UN"

2027	
300	

Custo Estimado para a Ação

2027	
47.941,20	

Ação: 2043 Manutenção dos Serviços Municipais

Tipo: Atividade
Produto: SERVIÇOS MANTIDOS — **Unid. Medida:** PERCENTUAL
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020702 SERVIÇOS URBANOS

Meta Física Relativa a: "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em: "PERCENTUAL"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
5.169.312,00	

Ação: 2044 Manutenção dos Serviços Municipais - Iluminação Pública

Tipo: Atividade
Produto: PONTOS DE ILUMINAÇÃO — **Unid. Medida:** UN
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020702 SERVIÇOS URBANOS

Meta Física Relativa a: "PONTOS DE ILUMINAÇÃO" medida em: "UN"

2027	
7550	

Custo Estimado para a Ação

2027	
3.282.930,00	

Ação: 1011 Construção, Ampliação e Reforma do Cemitério Municipal

Tipo: Projeto
Produto: UNIDADE MANTIDA — **Unid. Medida:** UN
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020702 SERVIÇOS URBANOS

Meta Física Relativa a: "UNIDADE MANTIDA" medida em: "UN"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
20.844,00	

Ação: 2045 Manutenção dos Serviços Municipais - Praça, Parques e Jardins

Tipo: Atividade
Produto: PRAÇAS / JARDINS — **Unid. Medida:** UN
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020702 SERVIÇOS URBANOS

Meta Física Relativa a: "PRAÇAS / JARDINS" medida em: "UN"

2027	
15	

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

59851543/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
354.348,00	

Ação: 2046 Manutenção dos Serviços Municipais - Limpeza Pública

Tipo: Atividade
Produto: RESÍDUO DOMICILIAR — **Unid. Medida:** TON
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020702 SERVIÇOS URBANOS

Meta Física Relativa a: "RESÍDUO DOMICILIAR" medida em: "TON"	
2027	
6000	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
18.759.600,00	

Ação: 1012 Obras Departamento Água e Esgoto

Tipo: Projeto
Produto: OBRAS — **Unid. Medida:** UN
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020703 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Meta Física Relativa a: "OBRAS" medida em: "UN"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.689.900,00	

Ação: 2047 Manutenção dos Serviços Municipais - Água e Esgoto

Tipo: Atividade
Produto: PRODUÇÃO DIÁRIA DE ÁGUA — **Unid. Medida:** M³
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020703 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Meta Física Relativa a: "PRODUÇÃO DIÁRIA DE ÁGUA" medida em: "M³"	
2027	
8030000000000	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
18.134.280,00	

Ação: 2048 Manutenção dos Serviços de Trânsito

Tipo: Atividade
Produto: APLICAÇÃO DE MULTAS — **Unid. Medida:** UN
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020704 TRÂNSITO

Meta Física Relativa a: "APLICAÇÃO DE MULTAS" medida em: "UN"	
2027	
3600	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.052.622,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0008 GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

2026	2027	2028	2029	Total
52.126.000,00	54.325.717,20	42.852.000,00	44.567.000,00	193.870.717,20

PROGRAMA: 0009 GESTÃO DO ESPORTE E LAZER

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

59851543/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Objetivo: Promover a ampliação das práticas esportivas no município, estimulando a inclusão de diversas modalidades e faixas etárias, por meio de ações integradas com outros setores da administração pública. Busca-se proporcionar oportunidades de lazer, convívio social e qualidade de vida, incentivando hábitos saudáveis e a p articipação comunitária, sempre com respeito à diversidade de raça, gênero, cor, condição social e demais particularidades da população.

Justificativa: É fundamental promover, por meio das atividades esportivas, espaços que estimulem reflexões sobre questões cotidianas, sociais, corporais e intelectuais, contrib uindo para o desenvolvimento da consciência crítica e da cidadania. As práticas esportivas devem ser orientadas por valores como o respeito, a tolerância e a incl usão social, oportunizando momentos de lazer, integração e bem-estar para os munícipes, independentemente de suas diferenças sociais, étnicas, de gênero ou f aixa etária.

Público Alvo: TODA A POPULAÇÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Indicador: ATIVIDADES ESPORTIVAS REALIZADAS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: ESPORTE E LAZER

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
172	262	198	

Indicador: PROJETOS REALIZADOS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: ESPORTE E LAZER

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
42	48	44	

Indicador: POPULAÇÃO ATENDIDA POR EVENTOS ESPORTIVOS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: ESPORTE E LAZER

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
750	1500	1000	

Indicador: EVENTOS REALIZADOS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: CULTURA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
69	99	79	

Indicador: 'TAXA DE PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO EM PROGRAMAS ESPORTIVOS MUNICIPAIS

Sigla: PERCENTUAl **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: ESPORTE E LAZER

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
35	50	40	

Indicador: NÚMERO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE INSTALADAS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: ESPORTE E LAZER

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	19	13	

Indicador: NÚMERO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARTICIPANTES EM PROGRAMAS ESPORTIVOS MUNICIPAIS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: ESPORTE E LAZER

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
150	300	200	

Ação: 1013 Obra - Construção de Centro Poliesportivo

Tipo: Projeto

Produto: PRÉDIO **Unid. Medida:** UN

Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário

Unid. Executora: 020801 ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "PRÉDIO" medida em: "UN"

2027	
1	

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

59851543/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
312.660,00	

Ação: 1014 Construção, Reforma, Ampliação - Centro de Lazer

Tipo: Projeto
Produto: INSTALAÇÕES
Unid. Medida: UN
Função: 27 Desporto e Lazer
Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020801 ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "INSTALAÇÕES" medida em: "UN"	
2027	
3	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
416.880,00	

Ação: 2049 Manutenção das Ações de Esporte e Lazer

Tipo: Atividade
Produto: MODALIDADES / ATIVIDADES
Unid. Medida: UN
Função: 27 Desporto e Lazer
Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020801 ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "MODALIDADES / ATIVIDADES" medida em: "UN"	
2027	
19	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.053.134,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0009 GESTÃO DO ESPORTE E LAZER

2026	2027	2028	2029	Total
2.670.000,00	2.782.674,00	2.148.000,00	2.234.000,00	9.834.674,00

PROGRAMA: 0010 GESTÃO EM AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Executar, coordenar e acompanhar as políticas públicas e programas voltados à preservação do meio ambiente e à promoção do bem-estar da população. Implementar as diretrizes do programa de governo com foco no desenvolvimento consciente e sustentável, assegurando a articulação entre ações ambientais, sociais e econômicas, em consonância com os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental.

Justificativa: Promover a manutenção e a melhoria da qualidade de vida no município por meio de ações que incentivem o desenvolvimento consciente e sustentável. Consolidar e ampliar atividades que contribuam para o crescimento urbano, social e econômico do município, assegurando a sustentabilidade ambiental e o equilíbrio dos recursos naturais para as presentes e futuras gerações.

Público Alvo: TODA A POPULAÇÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Indicador: PLANTIO DE MUDAS ATRAVÉS DE TCRA'S

Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE
Fonte da informação: MEIO AMBIENTE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
600	0	200	

Indicador: MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES

Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE
Fonte da informação: MEIO AMBIENTE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
300	600	400	

Indicador: MANEJO DE ARBORIZAÇÃO URBANA

Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE
Fonte da informação: MEIO AMBIENTE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
300	600	400	

Ação: 1015 Construção de Ecopontos

Tipo: Projeto
Produto: ECOPONTOS — **Unid. Medida:** UN
Função: 18 Gestão Ambiental — **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 020901 MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "ECOPONTOS" medida em: "UN"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
416.880,00	

Ação: 2050 Manutenção das Ações de Meio Ambiente

Tipo: Atividade
Produto: NOTIFICAÇÕES — **Unid. Medida:** UN
Função: 18 Gestão Ambiental — **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 020901 MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "NOTIFICAÇÕES" medida em: "UN"

2027	
960	

Custo Estimado para a Ação

2027	
182.385,00	

Ação: 2051 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Tipo: Atividade
Produto: UNIDADE MANTIDA — **Unid. Medida:** UN
Função: 18 Gestão Ambiental — **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 020901 MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "UNIDADE MANTIDA" medida em: "UN"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
52.110,00	

Ação: 2052 Manutenção das Ações de Coleta Seletiva

Tipo: Atividade
Produto: RESÍDUOS DOMÉSTICOS RECICLÁVEIS — **Unid. Medida:** TON
Função: 18 Gestão Ambiental — **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 020901 MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "RESÍDUOS DOMÉSTICOS RECICLÁVEIS" medida em: "TON"

2027	
620	

Custo Estimado para a Ação

2027	
312.660,00	

Ação: 2029 Manutenção do Hospital Veterinário / Canil / Castramóvel

Tipo: Atividade
Produto: GARANTIR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E BEM-ESTAR AN — **Unid. Medida:** PERCENTUAL
Função: 18 Gestão Ambiental — **Sub Função:** 542 Controle Ambiental
Unid. Executora: 020901 MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "GARANTIR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E BEM-ESTAR ANIAL PARA A POPULAÇÃO" medida em: "PERCENTUAL"

2027	
25	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

59851543/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.365.282,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0010 GESTÃO EM AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

2026	2027	2028	2029	Total
2.235.000,00	2.329.317,00	2.336.000,00	2.429.000,00	9.329.317,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2027	
299.602.000,00	

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito Municipal

Camila Abadia N. A. Cardoso
Chefe do Departamento Municipal
de Contabilidade

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2027
Anexo I - Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.

Estimativas das Receitas Orçamentárias

Especificação		Receitas Previstas 2027		
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes		**Prefeitura**	**-**	**TOTAL**
1.0.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**329.721.580,00**	**-**	**329.721.580,00**
1.1.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	61.909.530,40		**61.909.530,40**
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.335.040,00	-	**3.335.040,00**
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	5.384.005,20	-	**5.384.005,20**
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	12.597.071,40	-	**12.597.071,40**
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	241.272.426,60	-	**241.272.426,60**
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.223.506,40	-	**5.223.506,40**
Receitas de Capital				
2.0.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**5.263.110,00**	**-**	**5.263.110,00**
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	**-**
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	52.110,00	-	**52.110,00**
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.211.000,00	-	**5.211.000,00**
Receita Intraorçamentária				
7.0.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA**	**-**	**-**	**-**
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	-	-	**-**
7.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	-	-	**-**
Total de Receitas		**334.984.690,00**	**-**	**334.984.690,00**
Deduções da Receita - Fundeb				
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.382.690,00	-	**35.382.690,00**
Total das Deduções		**35.382.690,00**	**-**	**35.382.690,00**
Total Geral Líquido		**299.602.000,00**	**-**	**299.602.000,00**

Camila Abadia N. A. Cardoso
Chefe do Departamento Municipal
de Contabilidade

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito Municipal

ARF - DEMONSTRATIVO ÚNICO

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2027

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	**0,00**	**SUBTOTAL**	**0,00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustração de Arrecadação	1.042.200,00	Reserva de Contingência	1.042.200,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	**1.042.200,00**	**SUBTOTAL**	**1.042.200,00**
TOTAL	**1.042.200,00**	**TOTAL**	**1.042.200,00**

Fonte / Informações complementares: Contingenciamento de despesas de reservas de contingência

Camila Abadia N. A. Cardoso
Chefe do Departamento Municipal
de Contabilidade

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito Municipal

AMF – DEMONSTRATIVO I

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2027

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º § 1º) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPS)	**299.602.000,00**	**287.525.911,71**	**9,15**	**653,59**	**310.986.876,00**	**287.525.911,71**	**9,15**	**653,59**	**321.871.416,66**	**287.525.911,71**	**9,15**	**653,59**
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	**294.274.273,60**	**282.412.930,52**	**8,99**	**641,96**	**305.456.696,00**	**282.412.930,52**	**8,99**	**641,96**	**316.147.680,36**	**282.412.930,52**	**8,99**	**641,96**
Receitas Primárias Correntes	**289.063.273,60**	**277.411.970,83**	**8,83**	**630,60**	**300.047.678,00**	**277.411.970,83**	**8,83**	**630,60**	**310.549.346,73**	**277.411.970,83**	**8,83**	**630,60**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.244.570,40	62.614.750,86	1,99	142,33	67.723.864,08	62.614.750,86	1,99	142,33	70.094.199,32	62.614.750,86	1,99	142,33
Transferências Correntes	205.889.736,60	197.590.918,04	6,29	449,15	213.713.546,59	197.590.918,04	6,29	449,15	221.193.520,72	197.590.918,04	6,29	449,15
Demais Receitas Primárias Correntes	17.928.966,60	17.206.301,92	0,55	39,11	18.610.267,33	17.206.301,92	0,55	39,11	19.261.626,69	17.206.301,92	0,55	39,11
Receitas Primárias de Capital	**5.211.000,00**	**5.000.959,69**	**0,16**	**11,37**	**5.409.018,00**	**5.000.959,69**	**0,16**	**11,37**	**5.598.333,63**	**5.000.959,69**	**0,16**	**11,37**
Despesa Total (EXCETO FONTES RPS)	**299.602.000,00**	**287.525.911,71**	**9,15**	**653,59**	**310.986.876,00**	**287.525.911,71**	**9,15**	**653,59**	**321.871.416,66**	**287.525.911,71**	**9,15**	**653,59**
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	**296.683.840,00**	**284.725.374,28**	**9,06**	**647,22**	**307.928.157,54**	**284.697.944,09**	**9,06**	**647,16**	**318.736.435,87**	**284.725.451,14**	**9,06**	**647,22**
Despesas Primárias Correntes	**277.139.463,40**	**265.968.774,86**	**8,47**	**604,58**	**287.643.049,06**	**265.943.151,66**	**8,46**	**604,53**	**297.739.320,08**	**265.968.846,65**	**8,47**	**604,58**
Pessoal e Encargos Sociais	130.137.100,11	124.891.650,78	3,98	283,90	135.069.296,20	124.879.618,83	3,97	283,87	139.810.228,50	124.891.684,49	3,98	283,90
Outras Despesas Correntes	147.002.363,29	141.077.124,08	4,49	320,69	152.573.752,86	141.063.532,83	4,49	320,66	157.929.091,58	141.077.162,16	4,49	320,69
Despesas Primárias de Capital	**19.544.376,60**	**18.756.599,42**	**0,60**	**42,64**	**20.285.108,47**	**18.754.792,43**	**0,60**	**42,63**	**20.997.115,78**	**18.756.604,49**	**0,60**	**42,64**
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	**-2.409.566,40**	**-2.312.443,76**	**-0,07**	**-5,26**	**-2.471.461,54**	**-2.285.013,57**	**-0,07**	**-5,19**	**-2.588.755,51**	**-2.312.520,62**	**-0,07**	**-5,26**
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	**-2.409.566,40**	**-2.312.443,76**	**-0,07**	**-5,26**	**-2.471.461,54**	**-2.285.013,57**	**-0,07**	**-5,19**	**-2.588.755,51**	**-2.312.520,62**	**-0,07**	**-5,26**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	27.000.000,00	25.911.708,25	0,82	58,90	25.000.000,00	23.113.990,81	0,74	52,54	23.000.000,00	20.545.769,61	0,65	46,70
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-55.000.000,00	-52.783.109,40	-1,68	-119,98	-50.000.000,00	-46.227.981,61	-1,47	-105,08	-45.000.000,00	-40.198.244,88	-1,28	-91,38
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	**-30.000.000,00**	**-28.790.786,95**	**-0,92**	**-65,45**	**-28.000.000,00**	**-25.887.669,70**	**-0,82**	**-58,85**	**-25.000.000,00**	**-22.332.358,27**	**-0,71**	**-50,76**

Nota:
A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Reultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

R$ 1,00

Parâmetros	2027	2028	2029
PIB nominal - R$ Milhar	3.273.745	3.398.148	3.517.083
Receita Corrente Líquida - RCL	45.839.734	47.581.644	49.247.002

Camila Abadia N. A. Cardoso
Chefe do Departamento Municipal
de Contabilidade

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito Municipal

AMF – DEMONSTRATIVO 2

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação Valor (c) = (b-a)	Variação % (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	288.400.000,00	9,65	689,33	307.871.511,02	10,30	735,88	19.471.511,02	6,75
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	272.241.236,75	9,11	650,71	266.562.842,69	8,92	637,14	-5.678.394,06	-2,09
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	288.400.000,00	9,65	689,33	263.863.869,12	8,83	630,69	-24.536.130,88	-8,51
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	281.933.682,72	9,44	673,88	261.125.871,92	8,74	624,14	-20.807.810,80	-7,38
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	**-9.692.445,97**	**-0,32**	**-23,17**	**5.436.970,77**	**0,18**	**13,00**	**15.129.416,74**	**-156,09**
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	**-9.692.445,97**	**-0,32**	**-23,17**	**5.436.970,77**	**0,18**	**13,00**	**15.129.416,74**	**-156,09**
Dívida Pública Consolidada (DC)	32.000.000,00	1,07	76,49	20.687.704,60	0,69	49,45	-11.312.295,40	-35,35
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	26.500.000,00	0,89	63,34	-47.872.782,80	-1,60	-114,43	-74.372.782,80	-280,65
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	**1.000.000,00**	**0,03**	**2,39**	**-13.810.260,90**	**-0,46**	**-33,01**	**-14.810.260,90**	**-1481,03**

Nota:
A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

R$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2025	Valor Realizado 2025
PIB nominal - R$ Milhar	2.987.913	2.987.913
Receita Corrente Líquida - RCL	288.400.000	41.837.439

Camila Abadia N. A. Cardoso
Chefe do Departamento Municipal
de Contabilidade

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito Municipal

AMF – DEMONSTRATIVO3

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2027

AMF – Demonstrativo 3 (LRF,art.4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	259.146.746,28	307.871.511,02	18,80	287.470.000,00	-6,63	299.602.000,00	4,22	310.986.876,00	3,80	321.871.416,66	3,50
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	236.215.847,36	266.562.842,69	12,85	282.717.861,62	6,06	294.274.273,60	4,09	305.456.696,00	3,80	316.147.680,36	3,50
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	240.157.716,44	263.863.869,12	9,87	287.470.000,00	8,95	299.602.000,00	4,22	310.986.876,00	3,80	321.871.416,66	3,50
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	237.612.565,15	261.125.871,92	9,90	284.859.600,00	9,09	296.683.840,00	4,15	307.928.157,54	3,79	318.736.435,87	3,51
Receita Total (COM FONTES RPS)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPS)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	**-1.396.717,79**	**5.436.970,77**	**-489,27**	**-2.141.738,38**	**-139,39**	**-2.409.566,40**	**12,51**	**-2.471.461,54**	**2,57**	**-2.588.755,51**	**4,75**
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	**-1.396.717,79**	**5.436.970,77**	**-489,27**	**-2.141.738,38**	**-139,39**	**-2.409.566,40**	**12,51**	**-2.471.461,54**	**2,57**	**-2.588.755,51**	**4,75**
Dívida Pública Consolidada (DC)	37.895.464,01	20.687.704,60	-45,41	30.000.000,00	45,01	27.000.000,00	-10,00	25.000.000,00	-7,41	23.000.000,00	-8,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-22.623.423,82	-47.872.782,80	111,61	-35.000.000,00	-26,89	-55.000.000,00	57,14	-50.000.000,00	-9,09	-45.000.000,00	-10,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	**10.657.624,52**	**-13.810.260,90**	**-229,58**	**-16.000.000,00**	**15,86**	**-30.000.000,00**	**87,50**	**-28.000.000,00**	**-6,67**	**-25.000.000,00**	**-10,71**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2.024	2.025	%	2.026	%	2.027	%	2.028	%	2.029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	284.100.997,15	323.726.893,84	13,95	287.470.000,00	-11,20	287.525.911,71	0,02	287.525.911,71	0,00	287.525.911,71	0,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	258.961.992,54	280.290.829,09	8,24	282.717.861,62	0,87	282.412.930,52	-0,11	282.412.930,52	0,00	282.412.930,52	0,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	263.283.439,57	277.452.858,38	5,38	287.470.000,00	3,61	287.525.911,71	0,02	287.525.911,71	0,00	287.525.911,71	0,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	260.493.205,74	274.573.854,32	5,41	284.859.600,00	3,75	284.725.374,28	-0,05	284.697.944,09	-0,01	284.725.451,14	0,01
Receita Total (COM FONTES RPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	**-1.531.213,19**	**5.716.974,76**	**-473,36**	**-2.141.738,38**	**-137,46**	**-2.312.443,76**	**7,97**	**-2.285.013,57**	**-1,19**	**-2.312.520,62**	**1,20**
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	**-1.531.213,19**	**5.716.974,76**	**-473,36**	**-2.141.738,38**	**-137,46**	**-2.312.443,76**	**7,97**	**-2.285.013,57**	**-1,19**	**-2.312.520,62**	**1,20**
Dívida Pública Consolidada (DC)	41.544.566,03	21.753.121,39	-47,64	30.000.000,00	37,91	25.911.708,25	-13,63	23.113.990,81	-10,80	20.545.769,61	-11,11
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-24.801.921,53	-50.338.231,11	102,96	-35.000.000,00	-30,47	-52.783.109,40	50,81	-46.227.981,61	-12,42	-40.198.244,88	-13,04
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	**11.683.888,75**	**-14.521.489,34**	**-224,29**	**-16.000.000,00**	**10,18**	**-28.790.786,95**	**79,94**	**-25.887.669,70**	**-10,08**	**-22.332.358,27**	**-13,73**

Nota:
A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

Camila Abadia N. A. Cardoso
Chefe do Departamento Municipal
de Contabilidade

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito Municipal

AMF – DEMONSTRATIVO 4

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	386.412.311,06	100,00	346.626.957,44	100,00	296.644.235,68	100,00
TOTAL	**386.412.311,06**	**100,00**	**346.626.957,44**	**100,00**	**296.644.235,68**	**100,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2025**	**%**	**2024**	**%**	**2023**	**%**
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte / Informações complementares:

Informações extraídas do Balanço Patrimonial dos exercícios de 2023, 2024 e 2025.

Camila Abadia N. A. Cardoso
Chefe do Departamento Municipal
de Contabilidade

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito Municipal

AMF – DEMONSTRATIVO 5

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2027

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	**0,00**	**1.434.760,00**	**0,00**
Alienação de Bens Móveis	0,00	1.434.760,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras			

DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	**289.301,81**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS DE CAPITAL	**289.301,81**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	289.301,81	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2024 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2023 (i) = (Ic – IIf)
Saldo Financeiro - Exercício Anterior			**3.275.000,00**
VALOR (III)	4.420.458,19	4.709.760,00	3.275.000,00

Fonte / Informações complementares:

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito Municipal

Camila Abadia N. A. Cardoso
Chefe do Departamento Municipal
de Contabilidade

AMF - DEMONSTRATIVO 6

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2023**	**2024**	**2025**
RECEITAS CORRENTES (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Contribuições dos Segurados	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2023**	**2024**	**2025**
Benefícios	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2023**	**2024**	**2025**
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2023**	**2024**	**2025**
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**2023**	**2024**	**2025**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2023**	**2024**	**2025**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2023**	**2024**	**2025**
RECEITAS CORRENTES (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Contribuições dos Segurados	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00

Receita de Contribuições Patronais	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2023**	**2024**	**2025**
Benefícios	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**2023**	**2024**	**2025**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2023**	**2024**	**2025**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2023**	**2024**	**2025**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2023**	**2024**	**2025**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**2023**	**2024**	**2025**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**2023**	**2024**	**2025**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**2023**	**2024**	**2025**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Fonte / Informações complementares: O MUNICÍPIO NÃO POSSUI RPPS

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito Municipal

Camila Abadia N. A. Cardoso
Chefe do Departamento Municipal
de Contabilidade

AMF - DEMONSTRATIVO 6-II

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
Sd. Anterior				67.279.154,94
2027	8.541.143,12	4.839.637,37	3.701.505,75	70.980.660,69
2028	8.910.560,81	5.268.991,73	3.641.569,08	74.622.229,77
2029	9.256.697,99	5.685.679,32	3.571.018,67	78.193.248,44
2030	9.578.336,49	6.223.523,83	3.354.812,66	81.548.061,10
2031	9.863.824,17	6.778.972,30	3.084.851,87	84.632.912,97
2032	10.129.890,68	7.055.912,35	3.073.978,33	87.706.891,30
2034	10.624.364,22	7.558.723,92	3.065.640,30	93.870.100,33
2035	10.854.380,59	7.767.786,52	3.086.594,07	96.956.694,40
2036	11.015.002,91	8.219.772,75	2.795.230,16	99.751.924,56
2037	11.177.741,40	8.451.544,40	2.726.197,00	102.478.121,56
2038	11.281.197,25	8.833.415,50	2.447.781,75	104.925.903,31
2039	11.381.720,30	9.081.780,51	2.299.939,79	107.225.843,10
2040	11.496.022,79	9.215.139,02	2.280.883,77	109.506.726,87
2041	11.596.816,69	9.315.464,02	2.281.352,67	111.788.079,54
2042	11.613.141,33	9.576.541,57	2.036.599,76	113.824.679,30
2043	11.680.835,59	9.621.624,42	2.059.211,17	115.883.890,47
2044	11.722.172,78	9.708.378,05	2.013.794,73	117.897.685,20
2045	11.735.238,54	9.786.960,11	1.948.278,43	119.845.963,63
2046	11.775.150,90	9.768.387,35	2.006.763,55	121.852.727,18
2047	11.888.488,08	9.574.424,21	2.314.063,87	124.166.791,05
2048	11.913.972,53	9.614.669,55	2.299.302,98	126.466.094,03
2049	11.932.527,77	9.712.982,59	2.219.545,18	128.685.639,21
2050	11.990.680,09	9.591.726,84	2.398.953,25	131.084.592,46
2051	12.085.492,61	9.415.369,78	2.670.122,83	133.754.715,29
2052	12.200.258,14	9.254.233,41	2.946.024,73	136.700.740,02
2053	12.347.177,30	9.115.073,79	3.232.103,51	139.932.843,53
2054	12.508.645,95	9.038.486,40	3.470.159,55	143.403.003,08
2055	12.690.707,65	9.127.391,50	3.563.316,15	146.966.319,23
2056	11.874.662,80	8.884.332,02	2.990.330,78	149.956.650,01
2057	12.005.562,22	8.673.697,97	3.331.864,25	153.288.514,26
2058	12.166.605,23	8.501.319,31	3.665.285,92	156.953.800,18

2059	12.366.565,24	8.520.428,05	3.846.137,19	160.799.937,37
2060	12.532.521,47	8.291.556,57	4.240.964,90	165.040.902,27
2061	12.748.960,01	8.196.683,52	4.552.276,49	169.593.178,76
2062	12.991.976,33	8.208.389,03	4.783.587,30	174.376.766,06
2063	13.230.065,36	8.210.530,45	5.019.534,91	179.396.300,97
2064	13.483.033,24	8.174.904,85	5.308.128,39	184.704.429,36
2065	13.766.021,74	8.241.325,14	5.524.696,60	190.229.125,96
2066	14.056.077,38	8.318.979,37	5.737.098,01	195.966.223,97

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	**Receitas Previdenciárias**	**Despesas Previdenciárias**	**Resultado Previdenciário**	**Saldo Financeiro do Exercício**
	(a)	**(b)**	**(c) = (a-b)**	**(d) = (d Exercício Anterior) + (c)**
Sd. Anterior				0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00

2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte / Informações complementares: O MUNICÍPIO NÃO POSSUI RPPS

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito Municipal

Camila Abadia N. A. Cardoso
Chefe do Departamento Municipal
de Contabilidade

AMF - DEMONSTRATIVO 7

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2027

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) — R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
IPTU	Outros Benefícios	Isenção de multas e juros no parcelamento - REFIZ				Não há medida de compensação, pois a renúncia utiliza o inciso I do art. 14 da LRF "Concessão de isenção caráter geral"
ITBI	Outros Benefícios	Isenção de multas e juros no parcelamento - REFIZ				Não há medida de compensação, pois a renúncia utiliza o inciso I do art. 14 da LRF "Concessão de isenção caráter geral"
ISS	Outros Benefícios	Isenção de multas e juros no parcelamento - REFIZ				Não há medida de compensação, pois a renúncia utiliza o inciso I do art. 14 da LRF "Concessão de isenção caráter geral"
TOTAL			0,00	0,00	0,00	

Fonte / Informações complementares: As estimativas e a compensação de eventuais renúncias de receitas serão devidamente consideradas no estudo e na projeção das receitas, conforme dispõe o § 3° do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito Municipal

Camila Abadia N. A. Cardoso
Chefe do Departamento Municipal de Contabilidade

AMF - DEMONSTRATIVO 8

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2027

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	12.132.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	2.426.400,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	**9.705.600,00**
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	**9.705.600,00**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	**0,00**
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	**9.705.600,00**

Fonte / Informações complementares:

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito Municipal

Camila Abadia N. A. Cardoso
Chefe do Departamento Municipal
de Contabilidade